

# Decreto de 29 de Maio de 1941.

Exclue um professor especial, por falecimento.

O Prefeito de José Benifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 14, do Decreto Lei Federal n.º 1.808 de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1.º - Exclue, por ter falecido a 28 de Maio corrente, o cidadão Achyles Tuerari, professor da aula especial da Linha 2, Seção Gravo, no 9.º distrito do cargo do cargo do quadro de professores especiais.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de José Benifácio, 29 de Maio de 1941.

*João Sá*  
Prefeito